Prefeitura Municipal de Itapuí
Praça da Matriz 73 - Estado de São Paulo
Fones (0146) 64-1340 e 64-1122 - Fax : (0146) 64-1282

LEI Nº 1.699

DE 21 DE JANEIRO DE 1994

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE EMPREGO EM COMISSÃO DE MÉDICO, REGIDO - PELA C.L.T. E DÁ OUTRAS PROVI - DÊNCIAS.

ANTONIO CESAR SIMÃO, Prefeito Municipal de Itapuí

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e - promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º)- Fica criado um emprego em comissão de Médico, regido pela CLT, para responder pelo Departamento de Higiene e Saúde do município, com vencimento previsto na referência 16, criada pela lei nº 1.622/93, acrescido de 80%, para cumprir previsão inserta no artigo 177, inciso I da Lei Orgânica do Município.

Artigo 2º)- O emprego em comissão é de livre preenchimento e dispensa pelo Prefeito.

Artigo 3º)- As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente

Artigo 4º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 21 de janeiro de 1994

ANTONIO CESAR SIMÃO
Prefeito Municipal

Afixada no local de costume e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura na data supra

ADEMAR CAFEO
Secretário